

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 218/2026**

**Sumário:** Aposentando Mércia Gomes, Ajudante de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Praia.

Extrato do Despacho do Director de Serviço da Segurança Social por subdelegação de Competência do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 13 de novembro de 2025

Mércia Gomes, Ajudante de Serviços Gerais, Ref.<sup>a</sup> 1, Esc. A, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia, aposentada, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 252 972,00 (duzentos e cinquenta e dois mil novecentos e setenta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 33 anos, 3 meses e 25 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 07 de outubro de 2025 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 18 anos, 3 meses.

O montante em dívida no valor de 332 880,00 (trezentos e trinta e dois mil oitocentos e oitenta escudos), poderá ser amortizado em 200 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 744,00 CVE e as restantes de 1 744,00 CVE.

A despesa tem cabimento na rubrica, 03.14.53 de Pensão de aposentação do orçamento vigente da Câmara Municipal da Praia.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 23 de fevereiro de 2026).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 2 de março de 2026. — O Diretor SSS,  
*António Centeio.*